

Mãe D'Água-PB, 23 de outubro de 2021.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO TERMO RESCISÃO
CONTRATO Nº 01.038/2021
FORNECEDOR: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº. 08.370.039/0001-02.
OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato nº 01.038/2021, oriundo do Pregão Eletrônico 002/2021, de comum acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na cláusula décima terceira do contrato nº 01.038/2021 e Art.78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico 002/2021 firmar o presente instrumento de RESCISÃO AMIGÁVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
VANIA MARIA CAMPOS DE FRANÇA
HOMOLOGADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO TERMO RESCISÃO
CONTRATO Nº 01.072/2021
FORNECEDOR: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº. 08.370.039/0001-02.
OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato nº 01.072/2021, oriundo do Pregão Eletrônico 003/2021, de comum acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na cláusula décima terceira do contrato nº 01.072/2021 e Art.78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico 003/2021 firmar o presente instrumento de RESCISÃO AMIGÁVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
VANIA MARIA CAMPOS DE FRANÇA
HOMOLOGADORA

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR